



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.069, de 30 de Setembro de 1.997.

DISPÕE SOBRE: CONCESSÃO DE APOSENTADORIA A
FUNCIONÁRIO.

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito de
Cajamar, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

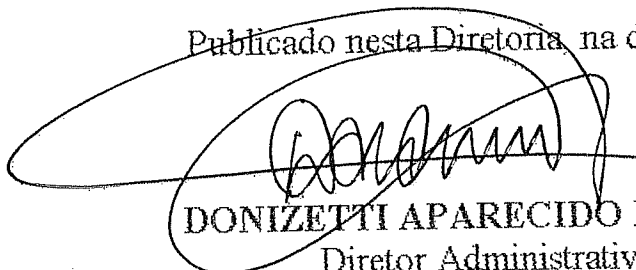
Artigo 1º - Aposentar o funcionário VALDECI MOREIRA, portador da
cédula de Identidade RG 6.415.311-3 - SSP/SP, Coordenador Geral de
Serviços Municipais, padrão "X", proporcionalmente, a partir de 01 de
Outubro de 1.997, conforme processo nº 067/97.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 30 de Setembro de 1.997.


ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado nesta Diretoria, na data supra.


DONIZETTI APARECIDO DE LIMA
Diretor Administrativo